



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 96 DE 03 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

- 1- **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 24 de 17 de fevereiro de 2016, Comissão responsável pela **Reestruturação dos Projetos dos Cursos 2016.2 do Ensino Médio Integrado, Subsequente e Proeja do Campus Petrolina.**
- 2- **SUBSTITUIR** a pedido do servidor Reginaldo Soares de Oliveira SIAPE nº 0275461, a presidência na portaria citada acima, ficando como presidente o servidor Ricardo Maia Costa.
- 3- Os demais membros permanecem inalterados.

SERVIDOR	SIAPE
<b>RICARDO MAIA COSTA</b>	<b>1578264</b>
ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE	1743527

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

*Enviado via mail em,  
07/06/2016  
uo*

Recebido na D G P  
Em 07/06/16  
As 13 45 h  
  
IF Sertão Pernambucano